

8ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Maruim

Abertura:

Invocando o nome de Deus fonte de toda sabedoria declaro aberta a sessão.

Solicito a chamada dos vereadores:

Em Seguida.

O senhor presidente saudou os nobres vereadores, vereadoras, comunidade presente e as pessoas que acompanham através dos canais de comunicação.

Pequeno Expediente:

O Senhor Presidente solicita leitura dos documentos recebidos.

Em seguida, no pequeno expediente concede a palavra aos vereadores inscritos.

Após o pequeno expediente

Passamos agora para ordem do dia.

Ordem do dia:

O senhor Presidente coloca em votação a urgência urgentíssima do projeto de lei N° 06/2025.

Dispõe sobre a regulamentação da lei 15.100/2025 que regula o uso de aparelhos celulares, dispositivos eletrônicos e tecnológicos nas unidades de ensino do município de Maruim/SE e da outras providencias correlatas.

- Esse projeto será encaminhado as comissões.

Projeto de lei de autoria do vereador Lucivaldo que institui a semana municipal de prevenção á gravidez na adolescência no calendário oficial do município de Maruim e da outras providências.

O Senhor presidente encaminha o projeto de lei para as comissões, para apresentação de parecer.

Em seguida:

Em primeira discursão e votação o projeto de lei N° 05/2025 que concede subvenção ao grupo cultural recreativo e dança quadrilha junina Rala-Rala do município de Maruim/SE.

Em seguida o senhor presidente coloca na segunda discursão e segunda e última votação o projeto de lei N° 04/2025, concede subvenção a sociedade Filarmônica Euterpe Maruinense e da outras providências.

Em segunda discursão:

Em segunda e última votação projeto de lei N°04/2025.

Em seguida o senhor presidente coloca na segunda discursão e segunda e última votação o projeto de lei n 02/2025 autoria do vereador Lucivaldo da Silva dos Santos, inclui no calendário oficial do município de Maruim a “semana do empreendedorismo e do micro e pequeno empresário”.

Em segunda discursão:

Em segunda e última votação projeto de lei N°02/2025.

Em seguida o senhor presidente coloca na segunda discursão e segunda e última votação o projeto de lei N° 03/2025 ,autoria do vereador Lucivaldo da Silva dos Santos, dispõe a institucionalização dos jogos escolares no município de Maruim, bem como a instituição dos jogos amadores de bairro e dos jogos dos servidores públicos municipais, sua inclusão no calendário oficial do município e da outras providências.

Em segunda discursão:

Em segunda e última votação projeto de lei N°03/2025.

Após as votações passa para o grande expediente.

Passando para o grande expediente:

Conceder a palavra a quem for fazer a inscrição.

Após o grande expediente não tendo nada a tratar, agradeço a presença de todos desejando bom retorno aos seus lares e declaro encerrada a sessão.